



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 328/2026

Assunto: solicitação de limpeza e manutenção das áreas de lazer do município

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Executivo Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de limpeza, manutenção e conservação das áreas de lazer do município, com atenção especial aos seguintes locais:

1. complexo da Mina – Residencial Oliveira;
2. área de lazer do Jardim Panorama;
3. área de lazer do Jardim Boa Esperança;
4. área de lazer do Jardim Santa Maria;
5. demais áreas de lazer do município que se encontram necessitando de limpeza e manutenção.

Requer-se a adoção das seguintes providências, conforme viabilidade da Secretaria competente:

- limpeza geral das áreas, incluindo retirada de lixo, poda de árvore, entulhos e vegetação excessiva;
- roçagem e capina das áreas verdes;
- manutenção de equipamentos públicos, como bancos, playgrounds e estruturas existentes;
- verificação das condições de segurança dos espaços;
- programação periódica de manutenção preventiva.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população que utiliza as áreas de lazer do município para práticas esportivas, recreação e convivência social.

Atualmente, diversos desses espaços encontram-se com acúmulo de sujeira, mato alto e falta de manutenção adequada, o que compromete a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos usuários, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A adequada limpeza e conservação desses locais contribui diretamente para a qualidade de vida da população, incentivando o uso dos espaços públicos de forma segura e organizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias responsáveis para as providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas.

Alfenas, 29 de abril de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador